

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 133, de 26 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.023459/2025-36, Dispensa de Licitação n.º 19/2026, **Contrato Administrativo nº 17/2026** com a empresa **SEGUROS SURA S/A**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de seguro automotivo**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 188 do Regulamento de Compras e Contratos do HUBRASIL - RCC 3.0, por até 5 (cinco) anos, através de Dispensa Eletrônica, fundamentada no inciso II do artigo 84, do RCC 3.0, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 17/2026** com a empresa **SEGUROS SURA S/A**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Gestor do Contrato Substituto	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Janekelly Alexandra Lima dos Santos SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo